

EDITAL

Nº 469 /2024

JOANA MICAELA SALVADOR BAPTISTA, VEREADORA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

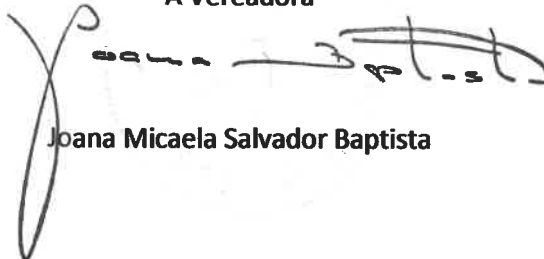
FAZ PÚBLICO QUE, por despacho de dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, exarado de acordo com informação SERV0006/2024/64, foi decidido, de harmonia com a alínea rr) do nº 1 do Art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, situado na Praceta Gil Vicente , junto ao nº 2 , em Carnaxide, dístico – IMT- 74751 com validade até três de agosto de dois mil e trinta e dois.

Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor CINCO DIAS após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 23 de outubro de 2024

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente *
A Vereadora


Joana Micaela Salvador Baptista

*Despacho nº 01/Presidência/2023, de 02 de janeiro